



N.º

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de S. Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1973.

(Dispõe sobre a aposentadoria do Sr.
Domingos Marcelo.)

ORLANDO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº S.P. 2-73, e de acordo com o artigo 101, I, da Constituição Federal e Decreto 13030, artigo 188, II, - RESOLVE aposentar o Sr. Domingos Marcelo, no cargo de Encarregado da Portaria e Polícia Interna, nível 12, com os proventos mensais de Cr\$1.485,64 (hum mil, quatrocentos e oitenta e cinco cruzeiros e sessenta e quatro centavos) a saber: vencimentos correspondentes ao nível 12: Cr\$863,75 (oitocentos e sessenta e três cruzeiros e setenta e cinco centavos); adicional de Cr\$190,02 (cento e noventa cruzeiros e dois centavos) - equivalente a 22% (vinte e dois por cento); e Cr\$431,87 (quatrocentos e trinta e um cruzeiros e oitenta e sete centavos), como regime de dedicação exclusiva.-

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 05 DE NOVEMBRO DE 1973.


(Orlando Pereira)

- PRESIDENTE DA CÂMARA -

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
NA DATA SUPRA.


(André José Valarelli)

- SECRETÁRIO DA CÂMARA -